ATA DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA), SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

AOS 12 (DOZE) DIAS, DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE), ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, SITO NA AV: RUI BARBOSA 821, FOI REALIZADA A 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA), SESSÃO ORDINÁRIA), DA 17º (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALESSANDRO DE FALCHI BONFIM. COMPARECERAM A SESSÃO OS SEGUINTES VEREADORES: APARECIDO SOARES, BENEDITO LOURENÇO MOREIRA, ERIVAN FERREIRA NUNES, LEANDRO BATISTA DIONÍSIO, LUÍS CARLOS EUZÉBIO, JOSÉ ROBERTO DE GODOY, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO E THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA. APÓS VERIFICADO A PRESENÇA DO Nº REGIMENTAL E EM NOME DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. APÓS CUMPRIMENTOU OS NOBRES VEREADORES. AS PESSOAS PRESENTES A SESSÃO, OS OUVINTES DA 104.9 FM E OS QUE ACOMPANHAM PELAS REDES SOCIAS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS PARA QUE FICASSEM DE PÉ PARA OUVIREM O HINO DO MUNICÍPIO. APÓS O SENHOR PRESIDENTE DANDO PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, SOLICITOU A VEREADORA ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, 1ª (PRIMEIRA) SECRETÁRIA DA MÊSA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DE SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA, PÓSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO VEREADOR LEANDRO BATISTA DIONÍSIO 2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO DA MESA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA **DO PROJETO DE LEI Nº 007/2020**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “DEFINE, PARA OS FINS PREVISTOS NOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVODÊNCIAS”. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO. NO DECORRER DA DISCUSSÃO, O VEREADOR THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI FOSSE RETIRADO DA DISCUSSÃO E DA ORDEM DO DIA PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONSULTOU OS VEREADORES QUANTO AO PEDIDO VERBAL DO NOBRE VEREADOR, TENDO SIDO REJEITADO POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SENHOR PRESIDENTE AFIRMOU QUE O REFERIDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CONTINUVA EM DISCUSSÃO. APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO ***REJEITADO*** POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. EM SEGUIDA E SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE, O 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI Nº 008/2020,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR

COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E, ASSIM, DESAPROPRIAR PELAS VIAS AMIGÁVEIS OU JUDICIAIS, PARTE DE IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA DO REFERIDO PROJETO DE LEI, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO ***APROVADO*** POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. NO PROSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO E APÓS TER SIDO SOLICITADO PELO SENHOR PRESIDENTE O 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PROCEDEU A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2020,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: "ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 005/2020, PARA EQUIPARAÇÃO DO PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES AO PISO NACIONAL, E MODIFICA A CARGA HORÁRIA PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, ALTERANDO O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, APÓS DISCUTIDO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO ***APROVADO*** POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO 2º SECRETÁRIO DA MÊSA PARA QUE PROCEDESSE A LEITURA DO PREÂMBULO E DA JUSTIFICATIVA DO **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 005/2020**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE:" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO, AUMENTO DE VAGAS E ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA JUNTO AO QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, O SENHOR PRESIDENTE, COLOCOU-O EM DISCUSSÃO, NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, COLOCOU-O EM VOTAÇÃO, TENDO SIDO ***APROVADO*** POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL. APÓS E NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA A SER APRECIADA E VOTADA, O SENHOR DEIXOU A PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. NO USO DA PALAVRA LIVRE, TODOS OS COMENTÁRIOS E DISCUSSÕES ESTÃO GRAVADOS NO PROGRAMA DE GRAVAÇÕES DE SESSÕES DA CÃMARA MUNICIPAL DE PLANALTO. APÓS O USO DA PALAVRA LIVRE POR TODOS OS VEREADORES, O SENHOR PRESIDENTE, MAIS UMA VÊZ AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, ONDE EU, ELIAS GONÇALVES, LAVREI A PRESENTE ATA; QUE APÓS LIDA E ACHADA DE CONFORME VAI ASSINADA EM LUGAR DE COSTUME.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.